

# ESTATUTO DA ADVOCACIA E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data de atualização 25.03.2025

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
LEGISLAÇÃO	EMENTA
<a href="#"><u>Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020</u></a>	Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade.
<a href="#"><u>Lei Federal nº 13.875, de 20 de setembro de 2019</u></a>	Altera o § 2º do art. 63 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para tratar dos prazos de exercício da profissão para participação nas eleições dos membros dos órgãos da OAB.
<a href="#"><u>Lei Federal nº 13.725, de 04 de outubro de 2018</u></a>	Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", e revoga dispositivo da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que "dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências".
<a href="#"><u>Lei Federal nº 13.688, de 03 de julho de 2018</u></a>	Institui o Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil e altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), para dispor sobre a publicação de atos, notificações e decisões no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.
<a href="#"><u>Lei Federal nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016</u></a>	Altera a Lei no 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia.
<a href="#"><u>Lei Federal nº 13.245, de 12 de janeiro de 2016</u></a>	Altera o art. 7º da Lei no 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil). <a href="#"><u>Mensagem de veto</u></a>

<b><u>Lei nº 11.767, de 7 de agosto de 2008</u></b>	Altera o art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para dispor sobre o direito à inviolabilidade do local e instrumentos de trabalho do advogado, bem como de sua correspondência.
<b><u>Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994</u></b>	Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>EMENTA</b>
<b><u>Lei nº 9874, de 6 de outubro de 2022</u></b>	Dispõe sobre o atendimento prioritário aos advogados e às advogadas, no desempenho de suas funções, junto às unidades judiciárias do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 7.900, de 9 de março de 2018</u></b>	Dispõe sobre o respeito às prerrogativas dos advogados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)